

**DECRETO Nº 695 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Nomeia a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho e Consulta Popular para escolha de Diretores e Diretores Auxiliares das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica, gestão 2023-2025”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; o Capítulo II - Consulta Popular, artigos 31, 32,33 e 34 da Lei Municipal nº 30/2015; o art. 37, inciso II da Constituição Federal e Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; o Decreto Municipal nº 610, de 12 de setembro de 2022, e o disposto no art. 87, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho e Consulta Popular para escolha de Diretores e Diretores Auxiliares das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica.

**Art. 2º** A Comissão instituída deverá dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal 30/2015 e Decreto nº 610, de 12 de setembro de 2022.

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho e Consulta Popular para escolha de Diretores e Diretores Auxiliares das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica será composta pelos seguintes membros:

**I** - Representantes da Secretaria de Educação:

Anna Vitória de Souza Braz, matrícula funcional 8841, 9998841;

Marcelly Ariele Leopoldino Royer, matrícula funcional 995.

**II** - Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Ivanilda de Carvalho, matrícula funcional 41541.

**III** - Representante da Procuradoria Jurídica:



Délcio Valentino Robassa, matrícula funcional 1628.

**IV** - Representantes da Associação dos Professores Municipais:

Flávia Rebello Miranda, matrícula funcional 300581;

Francelise do Rocio de Ramos, matrícula funcional 25001, 9992501.

**V** - Representantes dos Servidores Públicos Municipais de uma(s) das Instituições de Ensino:

Mercedes Aparecida Biscotto Assunção, matrícula funcional 64401; 99964431;

Silvana Pereira Moller, matrícula funcional 1196.

**Art. 4º** A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho e Consulta Popular, dissolver-se-á, automaticamente, após a proclamação dos eleitos e entrega da documentação correspondente à Secretaria de Educação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da assinatura, revogando-se o Decreto 246/2017.

**Paço Municipal Nhundiaquara, 11 de novembro de 2022.**



**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR**  
Prefeito